



Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Nota Técnica nº 056.2024

Assunto: Disponibilização dos resultados de análises de monitoramento no sistema do laboratório para a CIDASC

SGPe CIDASC 01336.2024

Conforme a Ata Reunião CIDASC – Laboratório Laboratórios Credenciados - DEINP
20/12/2023:

Apenas amostras indicadas no TCA, no campo Natureza da Amostra, preenchido como Fiscalizatória (MVO), deverão ter seus resultados enviados à CIDASC, conforme indicação dos contatos no TCA. Para amostras Fiscalizatória (amostras oficiais), nos casos onde ocorrer resultado não conforme, os resultados deverão ser enviados, além dos contatos que constam no TCA, com cópia para o DEINP (laudodeinp@cidasc.sc.gov.br).

Considerando a necessidade da CIDASC de verificação da adimplência da realização das coletas mensais de Monitoramento, as quais são obrigatórias pela Portaria SAR nº 55/2023, de 16/11/2023, fica estabelecido, que:

- Os laboratórios deverão permitir o acesso ao banco de dados, onde constam todos os relatórios de ensaio de amostras, além das Fiscalizatórias, também daquelas identificadas como Monitoramento, para os fiscais da CIDASC, conforme indicado no TCA, e para o DEINP através da Coordenação do Credenciamento de Laboratórios de Análise de Alimentos**
- COCLA (laudodeinp@cidasc.sc.gov.br). Sendo o envio por email, conforme as regras do Edital de credenciamento, obrigatório apenas às amostras Fiscalizatórias.**



Conforme o Edital de credenciamento de laboratórios:

5.11. O laboratório disponibilizará acesso aos resultados das análises oficiais via sistema informatizado do próprio Laboratório sempre que solicitado pelo Médico Veterinário Oficial e pelo Médico Veterinário Habilitado, para acompanhamento dos resultados das análises.

Com base nesta informação, fica estabelecido, que:

- Os laboratórios que ainda não tiverem fornecido acesso ao DEINP através da COCLA para acesso ao banco de dados dos relatórios de amostras Fiscalizatórias e de Monitoramento, terão o prazo de 1 (um) mês a contar da publicação destes documento para esta implementação, de modo que, findo este prazo terão seu credenciamento suspenso por tempo indeterminado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fernando Castro Mota de Oliveira

Coordenação do Credenciamento de Laboratórios de Análise de Alimentos - COCLA

(assinado eletronicamente)

Alexandra Reali Olmos

Gestora do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP



Código para verificação: **U9JT93G5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FERNANDO CASTRO MOTA DE OLIVEIRA** (CPF: 316.XXX.258-XX) em 26/02/2024 às 08:37:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 15:51:36 e válido até 02/05/2119 - 15:51:36.
(Assinatura do sistema)

 **ALEXANDRA REALI OLMOS** (CPF: 993.XXX.820-XX) em 26/02/2024 às 08:58:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDEzMzZfMTMzNi8yMDI0X1U5SIQ5M0c1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00001336/2024** e o código **U9JT93G5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.